



Uni RV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

PORTARIA N.º 861, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirvoficial

f/unirvoficial

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal n. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a realização do pregão eletrônico n. 053/2022 – processo licitatório n. 151/2022, onde sagraram-se vencedores empresas que ali participaram, dentre elas a empresa STAR DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.658.554/0001-81, que deu azo as ARP n. 056/2023 e n. 064/2023, devidamente assinadas pelas partes signatárias em, respectivamente, 16 de fevereiro e 2 de março desse ano, tendo como itens dessas ATAS os de n. 6, 26 e 27 (ARP n. 056/23) e n. 4 e 5 (ARP n. 064/23) do citado pregão;

CONSIDERANDO que a empresa não realizou, quando o deveria, o Cadastro de Pessoa Jurídica, imprescindível para continuidade da contratação;

CONSIDERANDO que referida empresa fora notificada em 28 de março passado, sendo fixado prazo de 2 (dois) dias para sanar a problemática e, ainda assim, enviou parte da documentação necessária em 31 de abril passado; notificada novamente em 11 de abril passado, para no prazo de 24 horas realizar o cadastramento no setor de cadastro, nada respondendo e não complementando a documentação faltante;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição dos bens constantes das ARP n. 056 e 064, ambas de 2023, e que a primeira colocada e signatária das referidas Atas quedou-se inerte em suas obrigações;

CONSIDERANDO que os meios e medidas necessários para tentar solucionar o problema, de forma legal, foram esgotados pelo Departamento de Contratações;

CONSIDERANDO que, no caso em tela, tem-se, a princípio, ocorrência de infração administrativa licitatória, e possível enquadramento no art. 81 da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, revogando-os, por conveniência e oportunidade, ou anulando-os por vício de legalidade, em atenção ao que anota a súmula 473 do STF.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

RESOLVE:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirvoficial

f /unirvoficial

Art. 1º. REVOGAR as Atas de Registro de Preço n. 056 e 064, ambas de 2023, frente a inércia da signatária desses instrumentos em complementar a documentação necessária para preenchimento do Cadastro de Pessoa Jurídica, o que inviabiliza, como de fato o faz, a continuidade do processo de contratação, com respectiva confecção do contrato para assinatura entre as partes. Resta de bom alvitre consignar que a empresa STAR DISTRIBUIDORA LTDA. não mais respondeu a nenhum contato dessa IES, através do Departamento de Contratações.

Art. 2º. DETERMINAR a convocação da segunda colocada no que se refere aos itens n. 4, 5, 6, 26 e 27, esses do processo licitatório n. 151/2022 – pregão eletrônico n. 053/2022, consignando nessa convocação cópia dessa Portaria e a tomada das providências de estilo no que couber.

Art. 3º. Todos os aspectos, sejam legais, contratuais e procedimentais, provenientes da revogação promovida via desta Portaria deverão ser estritamente observadas e cumpridas pelos órgãos competentes, conforme necessidades de mister, especialmente no que tange às devidas publicações e intimações da(s) contratada(s).

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UniRV Universidade de Rio Verde, 14 de abril de 2023.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 14 de abril de 2023.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019